



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 049/2018, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre novo local e horário de funcionamento da Farmácia Municipal e da Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir desta data o horário de funcionamento da **FARMÁCIA MUNICIPAL** será das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, localizado na Rua Ary Teodoro de Souza, s/nº, Centro, Heitoraí-Go.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a Portaria nº 049/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 22 de novembro de 2018


Valmir Batista dos Santos

Agente de Administração Geral

Decreto nº 052/2008

Matricula nº 36

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161